

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Leis

LEI Nº. 013/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas do Município no percentual de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado no exercício de 2020, à luz do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos c/c artigo 37, X da Constituição da República de 1988.

Parágrafo único. Esta Lei não incide sobre os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas já contemplados pela Lei Municipal nº 01/2021.

- Art. 2º. Aos servidores efetivos pertencentes ao quadro do magistério municipal (Professores e Educadores de CMEI) será concedida a recomposição geral anual nos vencimentos no percentual de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC acumulado no exercício de 2020.
- **Art. 3º.** As funções gratificadas previstas nos artigos 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 08/2013 e as previstas no artigo 8º da Lei Complementar nº 017/2013, serão reajustadas em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC acumulado no exercício de 2020.
- Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das seguintes dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário:

02.001.04.122.0201.2004-3190.11.00.00.00
02.001.04.122.0201.2004-3190.13.00.00.00
02.001.04.122.0201.2004-3191.13.00.00.00
02.002.04.122.0201.2006-3190.01.00.00.00
02.002.04.122.0201.2006-3190.03.00.00.00
02.002.04.122.0201.2006-3190.11.00.00.00
02.002.04.122.0201.2006-3190.13.00.00.00
02.002.04.122.0201.2006-3191.13.00.00.00
03.001.20.601.0601.2014-3190.11.00.00.00
03.001.20.601.0601.2014-3190.13.00.00.00
03.001.20.601.0601.2014-3191.13.00.00.00
06.001.10.301.1201.2044-3190.11.00.00.00
06.001.10.301.1201.2044-3190.13.00.00.00
06.001.10.301.1201.2044-3191.13.00.00.00
06.001.10.301.1201.2045-3190.11.00.00.00
06.001.10.301.1201.2045-3190.13.00.00.00
06.001.10.301.1201.2045-3191.13.00.00.00
06.001.10.302.1201.2046-3190.11.00.00.00
06.001.10.302.1201.2046-3190.13.00.00.00
06.001.10.302.1201.2046-3191.13.00.00.00
06.001.10.301.1201.2047-3190.11.00.00.00

06.001.10.301.1201.2047-3190.13.00.00.00
06.001.10.301.1201.2047-3191.13.00.00.00
06.001.10.301.1201.2048-3190.11.00.00.00
06.001.10.301.1201.2048-3190.13.00.00.00
06.001.10.301.1201.2048-3191.13.00.00.00
06.001.10.301.1201.2049-3190.11.00.00.00
06.001.10.301.1201.2049-3190.13.00.00.00
06.001.10.301.1201.2049-3191.13.00.00.00
06.001.10.305.1201.2053-3190.11.00.00.00
06.001.10.305.1201.2053-3190.13.00.00.00
06.001.10.305.1201.2053-3191.13.00.00.00
07.001.12.361.1601.2071-3190.11.00.00.00
07.001.12.361.1601.2071-3190.13.00.00.00
07.001.12.361.1601.2071-3191.13.00.00.00
07.001.12.361.1601.2072-3190.11.00.00.00
07.001.12.361.1601.2072-3190.13.00.00.00
07.001.12.361.1601.2072-3191.13.00.00.00
07.001.12.361.1601.2075-3190.11.00.00.00
07.001.12.361.1601.2075-3190.13.00.00.00
07.001.12.361.1601.2075-3191.13.00.00.00
07.001.12.361.1601.2076-3190.11.00.00.00
07.001.12.361.1601.2076-3190.13.00.00.00
07.001.12.361.1601.2076-3191.13.00.00.00
07.002.12.365.1601.2078-3190.11.00.00.00
07.002.12.365.1601.2078-3190.13.00.00.00
07.002.12.365.1601.2078-3191.13.00.00.00
09.001.08.244.1501.2099-3190.11.00.00.00
09.001.08.244.1501.2099-3190.13.00.00.00
09.001.08.244.1501.2099-3191.13.00.00.00
09.001.08.243.1501.6098-3190.11.00.00.00
09.001.08.243.1501.6098-3190.13.00.00.00
09.001.08.243.1501.6098-3191.13.00.00.00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2021.

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, A RECEBER DOAÇÕES EM ESPÉCIE DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA O COMBATE AO VÍRUS SARS-COV2 (COVID-19) CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica autorizado o Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná a receber doações em espécie de pessoas físicas ou jurídicas para o Programa Municipal de Aquisição de Vacinas para a imunização da população santanense do vírus SARS-COV2 (Covid-19) e suas variantes.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 | PÁGINA: 2

- Art. 2º. As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em aderir ao referido programa deverão solicitar junto à Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos (anexo à Prefeitura Municipal) o Documento de Doação Municipal DDM, o qual deverá ser recolhido pelo doador em agência bancária ou correspondentes bancários.
- **Art. 3º.** O Documento de Doação Municipal DDM deverá conter a identificação do doador, o valor ofertado (Indicado pelo doador) e o número da guia de recolhimento para fins de controle.
- Art. 4°. As receitas provenientes desta Lei serão contabilizadas e depositadas em conta específica do Município.
- **Art. 5º.** O saldo da conta específica deverá ser publicado todo o dia primeiro de cada mês no Diário Oficial do Município, com o escopo de dar publicidade ao referido Programa.
- Art. 6º. A aquisição de imunizantes poderá ser feita de forma individual ou através de consórcios públicos.
- Art. 7º. Os imunizantes deverão possuir aprovação prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Art. 8º. Após a imunização completa da população santanense, o eventual saldo bancário da conta específica para recebimento de doações será destinado para a aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.
- Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

LEI Nº. 015/2021.

SÚMULA: "INSTITUI O PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA VISANDO A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTI POR PESSOAS SOCIALMENTE VUNERÁVEIS E O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA APOIO E APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1°. Fica instituído o Programa Horta Comunitária com os seguintes objetivos:
- I Permitir à Secretaria Municipal de Agricultura a criação e desenvolvimento de projetos voltados ao apoio e capacitação dos pequenos produtores de hortifruti, desenvolvendo a agricultura familiar do Município;
- II Atender à população vulnerável e desempregada no Município, que poderão produzir produtos agrícolas frescos que contribuam para a subsistência e complementação alimentar; e
- III Aproveitar imóveis públicos rurais sem destinação social.
- Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, será o organismo gerenciador do Programa referido nesta Lei.

- **Art. 3º.** Para a execução do referido Projeto, o Poder Executivo Municipal é autorizado a destinar dois imóveis públicos com áreas contíguas, situados no bairro Bebedouro, zona rural do Município, com as seguintes descrições:
- I O primeiro imóvel com área de 7.285,00 m², objeto da matrícula 3.019 da S.R.I. da Comarca de Wenceslau Braz/PR, de titularidade do Município, o qual possui uma edificação não averbada em bom estado de conservação com área de 295 m²- e
- II O segundo imóvel com área de 11.217,63 m², objeto da matrícula 7.103 da S.R.I. da Comarca de Wenceslau Braz/PR.
- Art. 4º. O Município poderá celebrar convênios com órgãos Estaduais ou Federais para orientação dos trabalhos e fornecimento de insumos, sementes e outros materiais necessários ao desenvolvimento do referido Programa.
- **Art. 5º.** O excedente dos produtos provenientes da Horta Comunitária poderão atender as secretarias municipais e as entidades assistenciais, estabelecidas no Município.
- **Art. 6º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

LEI Nº. 016/2021.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder recomposição geral anual nos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município no percentual de 5,45 (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC acumulado no exercício de 2020, à luz do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº. 08/2013 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos) c/c artigo 37, X da Constituição da República de 1988.
- Art. 2º. Os cargos públicos efetivos, criados pela Lei Complementar nº. 08/2013, elencados nas categorias e referências GOLS/1, GOLS/2, GOLT/1 e GOLA/1 perceberão recomposição geral anual no percentual de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos) com base no Índice Nacional de preços ao Consumidor INPC acumulado no exercício de 2020.
- **Art. 3º.** As Funções Gratificadas previstas nos artigos 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 08/2013 serão reajustadas em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos) com base no Índice Nacional de preços ao Consumidor INPC acumulado no exercício de 2020,

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 | PÁGINA: 3

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 025/2021.

SÚMULA: "CONSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ".

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC** Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 010 de 17 de março de 2021:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Santana do Itararé, para o período de 26 de março de 2021 a 31 de dezembro 2022 conforme abaixo relacionados:

I - Representantes do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Liliane Maria Guimarães

Suplente: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho

Titular: Carla Rafaela Coutinho Suplente: Rosmari da Cunha

II - Representantes dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Titular: Silvia Aparecida de Souza

Suplente: Eliana de Jesus Dominato de Sene

III - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Titular: Solaine Cristiane Nunes Barbosa Suplente: Tamara José Lorbieski

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Ana Vitória Maia Gomes Suplente: Andreia de Lima Diogo

V - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Otacílio Gell da Cruz

Suplente: Luciana Guimarães Vaz de Sene

Titular: Cintia Santos da Silva Lopes Suplente: Maria Paula Koproski dos Santos

VI - Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Celina José da Cunha Radoski Suplente: Elaine Regina Claro

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa Suplente: Bruna Rosa Naumes

VIII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular: Eunice Satomi Nakayama Matsubara Suplente: Cintia Fernanda de Souza

Titular: Junior Leopoldo de Melo Suplente: Priscila Angélica de Paiva

VIII - Representantes das Escolas de Campo;

Titular: Mariane Cristina de Paulo Suplente: Mara Ferreira Macedo de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL ÀS ATIVIDADES ESCOLARES DO ANO DE 2021, NA FORMA DE AULAS NÃO PRESENCIAIS, ATRAVÉS DO ENSINO REMOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

Considerando o Decreto Municipal nº 06 de 22 de janeiro 2021, que estabelece novas medidas de restrições no Município em razão do aumento no número de infectados ativos pelo Coronavírus (COVID-19);

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 | PÁGINA: 4

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido, no âmbito do Município de Santana do Itararé, que as instituições de ensino da Rede Pública Estadual e Municipal, ofertarão atividades escolares no formato não presencial em sistema remoto, devido o aumento no número de casos da COVID-19 no município.

Art. 2º. São atividades escolares não presenciais (ensino remoto):

I - as ofertadas pela mantenedora e/ou pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma ou do componente curricular, de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço físico; II – metodologias desenvolvidas por meio de recursos tecnológicos adotados pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos estudantes com material ou equipamento particular, cedido pela instituição de ensino, ou mesmo público; III - as incluídas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino;

IV - as submetidas ao controle de frequência e participação do estudante;

V - as que integram o processo de avaliação do estudante.

Art. 3º. Para efeito de validação como período letivo, da oferta de atividades não presenciais, a instituição de ensino deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da suspensão das aulas presenciais, protocolar requerimento no Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz, contendo:

I - ata de reunião do Conselho Escolar, aprovando a proposta;

II - descrição das atividades não presenciais abordando a metodologia utilizada, com remissão à proposta pedagógica presencial autorizada;

III - demonstração dos recursos tecnológicos utilizados;

IV - demonstração do sistema remoto de validação de frequência ou participação dos estudantes nas atividades realizadas:

V - demonstração da metodologia remota de aproveitamento da oferta por meio das atividades escolares não presenciais realizadas;

VI - data de início e término das atividades não presenciais.

Art. 4º. Fica estabelecido que os professores deverão cumprir as suas "Horas Atividades" (33% da carga horária semanal), dentro do seu respectivo estabelecimento de ensino.

Art. 5º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011 de 09 de fevereiro de 2021

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 152/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor João Malaquias da Silva Neto, Motorista, matrícula nº 20587, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, à luz do Artigo 8º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 017/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srta. MARIA CRISTINA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.284.785-5 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Aparecido da Silva, investido no cargo de Mecânico, matrícula nº 1191, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, conforme o período aquisitivo completo de 12/

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 | PÁGINA: 5

08/2019 a 11/08/2020 , com início do gozo em 29 de março de 2021 a 07 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Autair Jacob de Souza, Operário, matrícula nº 1991, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/10/2005 a 30/09/2010, com início em 31 de março de 2021 a 28 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 001/2021

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que ás 09:30 horas do dia 09/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação -INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de máquinas de confecção de fraldas, chinelos e estamparias para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Ação Social, visando prestar serviço de responsabilidade social e ajudar famílias em situação de vulnerabilidade. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

> EDER DE JESUS SILVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, TIPO MAIOR OFERTA DE ALUGUERES MENSAIS, que trata da concessão de espaços Públicos para exploração comercial (ponto comercial – Lago Municipal Pedro de Freitas, ponto comercial - Rodoviária e ponto comercial - Parque Municipal Cachoeira do Saltinho) pelo prazo de 05 anos. Conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 28/04/2021, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "documentos de habilitação" e "proposta de preço" dia 28/04/2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11: 30horas e das 13: 00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 PÁGINA: 6

Contas Públicas

Página: 1/5 Data: 26/03/2021 Exercício de 2021

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

R\$ 1,00

	10-			RECEITAS REALIZADAS	FAI IZADAS		Odivo
	DDELVICÃO	DDELVICÃO	-				SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.833.000,00	37.833.000,00	3.587.871,70	9,48	3.587.871,70	9,48	34.245.128,30
RECEITAS CORRENTES	25.357.600,00	25.357.600,00	3.575.793,83	14,10	3.575.793,83	14,10	21.781.806,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.578.000,00	1.578.000,00	132.965,55	8,43	132.965,55	8,43	1.445.034,45
Impostos	1.126.000,00	1.126.000,00	78.751,63	66'9	78.751,63	66'9	1.047.248,37
Taxas	451.000,00	451.000,00	54.213,92	12,02	54.213,92	12,02	396.786,08
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	195.000,00	195.000,00	33.144,07	17,00	33.144,07	17,00	161.855,93
Contribuições Sociais	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contribuições Econômicas	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	195,000,00	195.000,00	33.144,07	17,00	33.144,07	17,00	161.855,93
RECEITA PATRIMONIAL	200,000,00	200.000,00	1.885,38	0,94	1.885,38	0,94	198.114,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	12.000,00
Valores Mobiliários	188.000,00	188.000,00	656,19	0,35	656,19	0,35	187.343,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Exploração de Recursos Naturais	00'0	00'0	1.229,19	00'0	1.229,19	00'0	-1.229,19
Exploração do Patrimônio Intangível	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Cessão de Direitos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Demais Receitas Patrimoniais	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
RECEITA AGROPECUÁRIA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
RECEITA INDUSTRIAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
RECEITA DE SERVIÇOS	131.000,00	131.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	131.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Serviços e Atividades referentes à Saúde	130,000,00	130,000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	130.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Outros Serviços	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021	EDIÇÃO N° 1633	SANTANA DO ITARARÉ,	sexta-feira 26 de março de 2021	Ι	PÁGINA: 7	
-----------	----------------	---------------------	---------------------------------	---	-----------	--

Página: 2/5 Data: 26/03/2021 Exercício de 2021

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR BALANCO ORCAMENTÁRIO



Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificado Fransferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Transferências dos Municípios e de suas Entidades Fransferências dos Municípios e de suas Entidades Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências da União e de suas Entidades Fransferências de Outras Instituições Públicas Transferências da União e de suas Entidades Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Operações de Crédito - Mercado Externo Operações de Crédito - Mercado Interno Transferências de Instituições Privadas Fransferências de Instituições Privadas AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas OUTRAS RECEITAS CORRENTES RANSFERÊNCIAS CORRENTES RANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Alienação de Bens Intangíveis Demais Receitas Correntes OPERAÇÕES DE CRÉDITO Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Móveis Transferências do Exterior Transferências do Exterior ALIENAÇÃO DE BENS RECEITAS DE CAPITAL A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



ANO: 2021 | EDIÇÃO N° 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 **PÁGINA: 8**

Página: 3/5 Data: 26/03/2021 Exercício de 2021

		8			3		100
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Integralização do Capital Social	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Resgate de Titulos do Tesouro	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Demais Receitas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.833.000,00	37.833.000,00	3.587.871,70	9,48	3.587.871,70	9,48	34.245.128,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Operações de Crédito - Mercado Interno	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Mobiliária	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contratual	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Operações de Crédito - Mercado Externo	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Mobiliária	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Contratual	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.833.000,00	37.833.000,00	3.587.871,70	9,48	3.587.871,70	9,48	34.245.128,30
DÉFICIT (VI)			COLUMN TO THE PARTY OF THE PART		00'0		-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.833.000,00	37.833.000,00	3.587.871,70	9,48	3.587.871,70	9,48	34.245.128,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00'0	183.000,00			183.000,00	I	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	00'0	00'0		-			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		183.000,00	1	1	183.000,00		



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

> A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 | ANO: 2021 | PÁGINA: 9

Página: 4/5 Data: 26/03/2021 Exercício de 2021

	3	DOTACÃO	DESPESAS EMPENHADAS	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	IQUIDADAS	SALDO	DESDECAS
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	DESFESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (I)
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.129.000,00	35.129.000,00 35.312.000,00	3.328.001,48	3.328.001,48	31.983.998,52	2.560.060,92	2.560.060,92	32.751.939,08	1.454.211,33
JESPESAS CORRENTES	21.669.000,00	21.669.000,00	3.136.412,48	3.136.412,48	18.532.587,52	2.368.471,92	2.368.471,92	19.300.528,08	1.267.212,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.706.800,00	10.706.800,00	1.552.335,68	1.552.335,68	9.154.464,32	1.532.168,94	1.532.168,94	9.174.631,06	775.718,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00	00'0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.957.200,00	10.957.200,00	1.584.076,80	1.584.076,80	9.373.123,20	836,302,98	836.302,98	10.120.897,02	491,494,23
JESPESAS DE CAPITAL	13.070.000,00	13.253.000,00	191,589,00	191.589,00	13.061.411,00	191,589,00	191.589,00	13.061.411,00	186.999,00
INVESTIMENTOS	13.005.000,00	13.188.000,00	191,589,00	191.589,00	12.996.411,00	191.589,00	191,589,00	12.996.411,00	186.999,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	65.000,00	00'0	00'0	65.000,00	00'0	00'0	65.000,00	00'0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	390.000,00	1	1	390.000,00	-	-	390.000,00	1
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÂRIAS)(IX)	1.204.000,00	1.204.000,00	166.377,02	166.377,02	1.037.622,98	166.377,02	166.377,02	1.037.622,98	82.801,75
JBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	36.333.000,00	36.516.000,00	3.494.378,50	3.494.378,50	33.021.621,50	2.726.437,94	2.726.437,94	33.789.562,06	1,537,013,08
AORTIZAÇÃO DA DIV / REFINANCIAMENTO (XI)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Amortização da Dívida Interna	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Divida Mobiliária	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Dívida Contratual	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
nmortização da Dívida Externa	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Divida Mobiliária	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Divida Contratual	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
TAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	36.333.000,00	36.516.000,00	3.494.378,50	3.494.378,50	33.021.621,50	2.726.437,94	2.726.437,94	33.789.562,06	1.537.013,08
JTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		-	-	93.493,20	-	-	861.433,76		2.050.858,62
DTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.333.000,00	36.516.000,00	3.494.378,50	3.587.871,70	33.115.114,70	2.726.437,94	3.587.871,70	33.789.562,06	3.587.871,70
ESERVA DO RPPS	00'0	00'0	1	I	1	1			



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



EDIÇÃO N° 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 ANO: 2021 | PÁGINA: 10

00,0

Página: 5/5 Data: 26/03/2021 Exercício de 2021

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

			DESPESAS EMPENHADAS	MPENHADAS	00.18.0	DESPESAS I	DESPESAS LIQUIDADAS	00.142		INSCRITAS
DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATHAHIZADA		Até o Birnestre	SALDO	1	Até o Bimestre	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	RESTOS PAGAR N
	INICIAL (d)	(e)	No Bimestre	(j)	(g) = (e-f)	No Bimestre	(h)	(i) = (e-h)	BIMESTRE (j)	PROCESSAI (K)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.204.000,00	1.204.000,00	166.377,02	166.377,02	1.037.622,98	166.377,02	166.377,02	1.037.622,98	82.801,75	0.50
DESPESAS CORRENTES	1.204.000,00	1.204.000,00	166.377,02	166.377,02	1.037.622,98	166.377,02	166.377,02	1.037.622,98	82.801,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.174.000,00	1.174.000,00	166.377,02	166.377,02	1.007.622,98	166.377,02	166.377,02	1.007.622,98	82.801,75	100
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	00'0	00'0	30.000,00	00'0	00'0	30.000,00	00'0	
DESPESAS DE CAPITAL	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2787
INVESTIMENTOS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2000 E
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	- To 1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00'0	00'0	I		00'0			00'0		
Fortie: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsávet PREFETURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 26/03/2021, às 15/0944 Nota(s) Explicativa(s):	RA MUNICIPAL DE SAN	ITANA DO ITARARÉ. E	Emissão: 26/03/2021,	is 15:09:44.						

CARLOS EDUARDO DE PAIVA Contador

Controlador Interno NAIRDO PEREIRA

JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



EDIÇÃO N° 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 |

Página: 1 / 3 Data de emissão: 26/03/202 Exercício de 202

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

-				R\$ 1,00	
	DESPESAS	AS LIQUIDADAS		0	
	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	
0)		(b)	(d/total d)	(e) = (a-d)	•
8,52	2.560.060,92	2.560.060,92	93,90	32.751.939,08	
00'0	00'0	00'0	00'0	150.000,00	
00'0	00'0	00'0	00'0	150.000,00	
5,83	721.695,09	721.695,09	26,47	5.131.304,91	
7,44	687.483,48	687.483,48	25,22	4.952.516,52	
8,39	34.211,61	34.211,61	1,25	178.788,39	
99'5	89.180,31	89.180,31	3,27	1.776.819,69	
1,93	22.454,10	22.454,10	0,82	454.545,90	
3,73	66.726,21	66.726,21	2,45	1.322.273,79	•
4,62	1.071.643,03	1.071.643,03	39,31	6.493.606,97	
6,94	393.374,01	393.374,01	14,43	2.010.625,99	
5,43	659.601,27	659.601,27	24,19	4.316.648,73	
00'0	00'0	00'0	00'0	80.000,00	
2,25	18.667,75	18.667,75	0,68	86.332,25	
5,06	476.516,94	476.516,94	17,48	5.899.833,06	
7,45	473.754,55	473.754,55	17,38	5.022.495,45	
00'0	00'0	00'0	00'0	10.000,00	,
19,7	2.762,39	2.762,39	0,10	797.337,61	
00'00	00'0	00'0	00'0	70.000,00	
00'00	00'0	00'0	00'0	434.000,00	
00'00	00'0	00'0	00'0	434.000,00	
00'0	00'0	00'0	00'0	400.000,00	•
00'00	00'0	00'0	00'0	400.000,00	
6,79	77.803,94	77.803,94	2,85	2.280.596,06	
5,00	1.785,00	1.785,00	70,0	1.854.615,00	
1,79	76.018,94	76.018,94	2,79	425.981,06	
00'00	00'0	00'0	00'0	927.000,00	
00'00	00'0	00'0	00,00	927.000,00	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")	4	100								
			DESPESA:	DESPESAS EMPENHADAS		04.60	DESPES/	DESPESAS LIQUIDADAS		
EI INDÃOISI IBEI INDAO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	INICIAL	(a)		<u>)</u> (q)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/fotal d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	35.129.000,00	35.312.000,00	3.328.001,48	3.328.001,48	95,239	31.983.998,52	2.560.060,92	2.560.060,92	93,90	33
LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	00'0	00'0	00'0	150.000,00	00'0	00'0	00'0	
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	00'0	00'0	00'0	150.000,00	00'0	00'0	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	5.853.000,00	5.853.000,00	779.414,17	779.414,17	22,30	5.073.585,83	721.695,09	721.695,09	26,47	47
Administração Geral	5.640.000,00	5.640.000,00	745.202,56	745.202,56	21,33	4.894.797,44	687.483,48	687.483,48	25,22	7
Administração Financeira	213.000,00	213.000,00	34.211,61	34.211,61	0,98	178.788,39	34.211,61	34.211,61	1,25	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.866.000,00	1.866.000,00	108.734,34	108.734,34	3,11	1.757.265,66	89.180,31	89.180,31	3,27	200
Assistência à Criança e ao Adolescente	477.000,00	477.000,00	28.848,07	28.848,07	0,83	448.151,93	22.454,10	22.454,10	0,82	
Assistência Comunitária	1.389.000,00	1.389.000,00	79.886,27	79.886,27	2,29	1.309.113,73	66.726,21	66.726,21	2,45	
SAÚDE	7.382.250,00	7.565.250,00	1.181.325,38	1.181.325,38	33,81	6.383.924,62	1.071.643,03	1.071.643,03	39,31	0
Atenção Básica	2.404.000,00	2.404.000,00	498.823,06	498.823,06	14,28	1.905.176,94	393.374,01	393.374,01	14,43	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.793.250,00	4.976.250,00	663.834,57	663.834,57	19,00	4.312.415,43	659.601,27	659.601,27	24,19	7
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	00'0	00'0	00'0	80.000,00	00'0	00'0	0,00	
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	105.000,00	18.667,75	18.667,75	0,53	86.332,25	18.667,75	18.667,75	0,68	
EDUCAÇÃO	6.376.350,00	6.376.350,00	692.204,94	692.204,94	19,81	5.684.145,06	476.516,94	476.516,94	17,48	4,
Ensino Fundamental	5.496.250,00	5.496.250,00	689.442,55	689.442,55	19,73	4.806.807,45	473.754,55	473.754,55	17,38	4,
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	00'0	00'0	00'0	10.000,00	00'0	00'0	00'0	
Educação Infantii	800,100,00	800,100,00	2.762,39	2.762,39	0,08	797.337,61	2.762,39	2.762,39	0,10	
Educação Especial	70.000,00	70.000,00	00'0	00'0	00'0	70.000,00	00'0	00'0	0,00	
CULTURA	434.000,00	434,000,00	00'0	00'0	00'0	434,000,00	00'0	00'0	00'0	
Difusão Cultural	434.000,00	434.000,00	00'0	00'0	00'0	434.000,00	00'0	00'0	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	400.000,00	400.000,00	00'0	00'0	00'0	400.000,00	00'0	00'0	00'0	
Ensino Fundamental	400.000,00	400.000,00	00'0	00'0	00'0	400.000,00	00'0	00'0	0,00	
URBANISMO	2.358.400,00	2.358.400,00	256.583,21	256.583,21	7,34	2.101.816,79	77.803,94	77.803,94	2,85	
Infra-Estrutura Urbana	1.856.400,00	1.856.400,00	7.985,00	7.985,00	0,23	1.848.415,00	1.785,00	1.785,00	0,07	3,825
Serviços Urbanos	502.000,00	502.000,00	248.598,21	248.598,21	7,11	253.401,79	76.018,94	76.018,94	2,79	
HABITAÇÃO	927.000,00	927.000,00	00'0	00'0	00'0	927.000,00	00'0	00'0	0,00	
Habitação Urbana	927.000,00	927.000,00	000	00'0	00'0	927.000,00	00'0	00'0	00'0	



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

EDIÇÃO N° 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021

Página:2/3 Data de emissão: 26/03/2021 Exercício de 2021

inea 'c")

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

7
=
Il usioni
23
Art
0
O - Anexo 2 (I RF
C

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea 'c")						7				R\$ 1,00
		X	DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS		0	DESPES/	DESPESAS LIQUIDADAS		0
CI NICÃO CEI INICAO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO
OF STATE OF	INICIAL	(a)		(q)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = (a-d)
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	00'0	00'0	0,00	20.000,00	00'0	00'0	00'0	20.000,00
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00	00'0	00'0	00'0	50,000,00	00'0	00'0	00'00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	795.000,00	795.000,00	8.328,90	8.328,90	0,24	786.671,10	8.328,90	8.328,90	0,31	786.671,10
Preservação e Conservação Ambiental	795.000,00	795.000,00	8.328,90	8.328,90	0,24	786.671,10	8.328,90	8.328,90	0,31	786.671,10
AGRICULTURA	2.011.000,00	2.011.000,00	98.251,19	98.251,19	2,81	1.912.748,81	51.161,82	51.161,82	1,88	1.959.838,18
Abastecimento	2.011.000,00	2.011.000,00	98.251,19	98.251,19	2,81	1.912.748,81	51,161,82	51.161,82	1,88	1.959.838,18
INDÚSTRIA	707.000,00	707.000,00	3.740,00	3.740,00	0,11	703.260,00	3.740,00	3.740,00	0,14	703.260,00
Promoção Industrial	707.000,00	707.000,00	3.740,00	3.740,00	0,11	703.260,00	3.740,00	3.740,00	0,14	703.260,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	324.000,00	324.000,00	00'0	00'0	0,00	324.000,00	00'0	00'0	00'0	324.000,00
Turismo	324.000,00	324.000,00	00'0	00'0	00'0	324.000,00	00'0	00'0	0,00	324.000,00
ENERGIA	203.000,00	203.000,00	12.238,40	12.238,40	0,35	190.761,60	12.238,40	12.238,40	0,45	190.761,60
Energia Elétrica	203.000,00	203.000,00	12.238,40	12.238,40	0,35	190.761,60	12.238,40	12.238,40	0,45	190.761,60
TRANSPORTE	2.272.000,00	2.272.000,00	134.110,89	134.110,89	3,84	2.137.889,11	14.849,17	14.849,17	0,54	2.257.150,83
Transporte Rodoviário	2.272.000,00	2.272.000,00	134.110,89	134.110,89	3,84	2.137.889,11	14.849,17	14.849,17	0,54	2.257.150,83
DESPORTO E LAZER	2.320.000,00	2.320.000,00	00'0	00'0	00'0	2.320.000,00	00'0	00'0	00'0	2.320.000,00
Desporto Comunitário	1.820.000,00	1.820.000,00	00'0	00'0	00'0	1.820.000,00	00'0	00'0	00'0	1.820.000,00
Lazer	500,000,00	500.000,00	00'0	00'0	00'0	500,000,00	00'0	00'0	00'0	200,000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	310.000,00	310.000,00	53.070,06	53.070,06	1,52	256.929,94	32.903,32	32.903,32	1,21	277.096,68
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	310.000,00	53.070,06	53.070,06	1,52	256.929,94	32.903,32	32.903,32	1,21	277.096,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	390.000,00	00'0	00'0	00'0	390.000,00	00'0	00'0	00'0	390.000,00
Reserva de Contingência	390.000,00	390,000,00	00'0	00'0	0,00	390.000,00	00'0	00'0	00'0	390.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.204.000,00	1.204.000,00	166.377,02	166.377,02	4,761	1.037.622,98	166.377,02	166.377,02	6,10	1.037.622,98
ADMINISTRAÇÃO	520.000,00	520.000,00	43.930,75	43.930,75	1,26	476.069,25	43.930,75	43.930,75	1,61	476.069,25
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	43.930,75	43.930,75	1,26	476.069,25	43.930,75	43.930,75	1,61	476.069,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.000,00	28.000,00	5.476,96	5.476,96	0,16	22.523,04	5.476,96	5.476,96	0,20	22.523,04
Assistência Comunitária	28.000,00	28.000,00	5.476,96	5.476,96	0,16	22.523,04	5.476,96	5.476,96	0,20	22.523,04



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



EDIÇÃO N° 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 ANO: 2021 | PÁGINA: 13

Página: 3 / 3 Exercício de 2021 Data de emissão: 26/03/2021

> DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

ORCAMENTOS EISCAL E DA SEGLIBIDADE SOCIAL JANE

占	FEVEREIRO
ADE SOCI	RO - FEVE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	JEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - F
CALEDA	/BIMEST
	EVEREIRO
OKÇAMI	EIRO A FE

		0.00	⁄S∃dS∃Q	DESPESAS EMPENHADAS		00.180	DESPES	DESPESAS LIQUIDADAS	10000	00 140
CINICÃO/GIDEINICAO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO
טאטאט ומטפטאטיוטרן	INICIAL	(a)		(p)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(p)	(d/total d)	(e) = (a-d)
SAÚDE	333.000,00	333.000,00	57.409,20	57.409,20	1,64	275.590,80	57.409,20	57.409,20	2,11	275.590,80
Atenção Básica	169.000,00	169.000,00	26.868,63	26.868,63	0,77	142.131,37	26.868,63	26.868,63	66'0	142.131,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	150.000,00	27.990,61	27.990,61	0,80	122.009,39	27.990,61	27.990,61	1,03	122.009,39
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	14.000,00	2.549,96	2.549,96	0,07	11.450,04	2.549,96	2.549,96	0,09	11.450,04
EDUCAÇÃO	263.000,00	263.000,00	54.735,79	54.735,79	1,57	208.264,21	54.735,79	54.735,79	2,01	208.264,21
Ensino Fundamental	262.000,00	262.000,00	54.735,79	54.735,79	1,57	207.264,21	54.735,79	54.735,79	2,01	207.264,21
Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	00'0	00'0	0,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	1.000,00
AGRICULTURA	00'000'09	00'000'09	4.824,32	4.824,32	0,14	55.175,68	4.824,32	4.824,32	0,18	55.175,68
Abastecimento	00'000'09	60.000,00	4.824,32	4.824,32	0,14	55.175,68	4.824,32	4.824,32	0,18	55.175,68
TOTAL (III) = (I + II)	36.333.000,00	36.333.000,00 36.516.000,00	3.494.378,50	3.494.378,50 100,00	100,00	33.021.621,50	2.726.437,94	2.726.437,94 100,00	100,00	33.789.562,06

Forte: Sistema Contabil - Betha Sistemas Undade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAITIANA DO ITARARE Emissão: 2603/2021, as 15:11:38.

Controlador Interno NAIRDO PEREIRA

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO DE PAIVA



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")



ANO: 2021 | EDIÇÃO N° 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 | PÁGINA: 14



MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 1 / 3
Data de emissão: 26/03/2021
Exercício de 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

			RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x10
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.033.000,00	1.033.000,00	67.603,12	6,5
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	342.000,00	342.000,00	10.491,26	3,0
1.1.1 - IPTU	238.000,00	238.000,00	821,02	0,3
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	104.000,00	104.000,00	9.670,24	9,3
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	330.000,00	330.000,00	18.664,17	5,6
1.2.1 - ITBI	330.000,00	330.000,00	18.664,17	5,6
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,0
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	109.000,00	109.000,00	8.838,85	8,1
1.3.1 - ISS	109.000,00	109.000,00	8.838,85	8,1
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,0
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	252.000,00	252.000,00	29.608,84	11,7
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.115.000,00	18.115.000,00	3.250.952,11	17,9
2.1 - Cota-Parte FPM	12.193.000,00	12.193.000,00	2.248.060,36	18,4
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.800.000,00	11.800.000,00	2.248.060,36	19,0
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	200.000,00	200.000,00	0,00	0,0
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	193.000,00	193.000,00	0,00	0,0
2.2- Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	723.437,69	14,4
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,0
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	11.985,52	23,0
2.5 - Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	11.036,05	5,2
2.6 - Cota-Parte IPVA	620.000,00	620.000,00	256.432,49	41,3
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.148.000.00	19.148.000.00	3.318.555.23	17,3

	520	0	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	410.000,00	410.000,00	53.421,77	13,03
5.1 - Transferências do Salário - Educação	270,000,00	270.000,00	40.896,17	15,15
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	12.525,60	10,44
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.110.000,00	2.110.000,00	13.253,49	0,63
6.1 - Transferências de Convênios	2.110.000,00	2.110.000,00	13.253,49	0,63
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.520.000,00	2.520.000,00	66.675,26	2,65

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	ALIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.544.400,00	3.544.400,00	650.190,35	18,34
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	449.612,03	19,0
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	144.687,51	14,4
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,0
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.400,00	10.400,00	2.397,11	23,0
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	42.000,00	42.000,00	2.207,20	5,2
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	124.000,00	124.000,00	51.286,50	41,3
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	516.712,08	17,2
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	516.712,08	17,2
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,0
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,0
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-544.400,00	-544.400,00	-133.478,27	24,5

		DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS LI	IQUIDADAS
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)	0,00	0,00	202.592,31	0,00	202.592,31	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	202.592,31	0,00	202.592,31	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS (FUNDEB 40%)	0,00	0,00	60.712,12	0,00	60.712,12	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	60.712,12	0,00	60.712,12	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	263.304,43	0,00	263.304,43	0,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 | PÁGINA: 15



MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página : 2 / 3
Data de emissão: 26/03/2021
Exercício de 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FIM DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	263.304,43
19.1 - Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	39,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	11,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	49,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -	DESPESAS CUSTEADAS COM A	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUND	DER

	DOT40%	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	//PENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIŽADA (d)	Até o Birnestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	495.643,53	0,00	279.955,53	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	263.304,43	0,00	263.304,43	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	232.339,10	0,00	16.651,10	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	495.643,53	0,00	279.955,53	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIN	ITE CONSTITUCIONA	L			VALO	OR .

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS 33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-133.478,27
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	Appropriate to
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
\$2.50 - \$5,000 TO FORM AND COLUMN COL	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) o	-133.478,27
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) s	413.433,80
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ³ LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	12,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

		DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIŽADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.639.350,00	6.639.350,00	251.297,20	3,78	251.297,20	3,78
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	6.639.350,00	6.639.350,00	251.297,20	3,78	251.297,20	3,78
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.639.350,00	6.639.350,00	746.940,73	11,25	531.252,73	8,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SAL	DO ATÉ O BIMES	TRE	CA	NCELADO EM 2021	l (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00			0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00			0,00	

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 | PÁGINA: 16



MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página : 3 / 3
Data de emissão: 26/03/2021
Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	516.712,08	40.896,17
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	516.712,08	40.896,17
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores Extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	516.712,08	40.896,17

Fonte: Sistema Contábl - Betha Sistemas Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ Emissão. 26/03/2021, ás 15:13:37. Nota(s) Explicativa(s):

FONTE:

- 1 Limite mínimos atuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
- ² Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'
- 3 Caput do art. 212 da CF/1988
- « Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
- 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- º Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
- 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
- Devido a indisponibilidade de acesso as APIs da STN-Secretaria do Tesouro Nacional, foi impossibilidada a captura do valor ref. as Transferências Recebidas do FUNDEB no ano anterior para fins de base de cálculo da linha

CARLOS EDUARDO DE PAIVA	NAIRDO PEREIRA	JOSÉ DE JESUZ IZAC
Contador	Controlador Interno	Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021

5,66

5,66

R\$ 1,00

8,11 0,00 11,75 18,34

19,05 5,26 41,36 14,47 23,05

723,437,69

5.000.000,00 52.000,00 40.000,00 40.000,00

5.000,000,00 52.000,00 40.000,00 40.000,00

11.985,52

0,00

17,69

3.318.555,23

18.755.000,00

18.755.000,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais

Desoneração ICMS - LC 87/1996

Cota-Parte IPI-Exportação Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPVA

Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR PÁGINA: 17

Página: 1/7

Data de emissão: 26/03/2021 Exercício de 2021

% (b/a) x 100 RECEITAS REALIZADAS 10.491,26 821,02 8.838,85 11.036,05 67.603,12 9.670,24 18.664,17 18.664,17 0,00 8.838,85 00'0 29.608,84 3.250.952,11 2.248.060,36 256.432,49 Até o Bimestre (b) 104.000,00 210.000,00 342.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 238.000,00 330.000,00 330.000,00 0.00 109.000,00 109.000,00 00'0 252.000,00 17.722.000,00 11.800.000,00 620.000,00 104.000,00 238.000,00 330.000,00 330.000,00 0.00 109.000,00 00'0 17.722.000,00 11.800.000,00 210.000,00 .033.000,00 342.000,00 109.000,00 252.000,00 620,000,00 PREVISÃO INICIAL RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

RECEITA DE IMPOSTOS (I)



EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 |

R\$ 1,00

Página:2/7 Exercício de 202

Data de emissão: 26/03/2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								
		0 20 7200	DESPESAS EMPENHADAS	s AS	DESPESAS LIQUIDADAS	es es	DESPESAS PAGAS	
DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) DOTAÇÃO INICIAL - POR SUBFUNÇÃO E CÂTEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	% (d/c) x Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	% (e/c) x Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
TOTAL (XI) = $(IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



00'0 0,00

00,00

00'00 0,00

00,00

00,00

0,00

0,00

0,00

Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))

Pagas (k)

Despesas Custeadas no Exercício de Referência

Liquidadas

Empenhadas

(no exercicio atual)

3

Saldo Inicial

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

EDIÇÃO N° 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 PÁGINA: 19

Página: 3/7 Data de emissão: 26/03/2021 Exercício de 2027

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	00'0	00'0	00'0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	00'0	00'0	00'0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Minimo que não foi Aplicada em ASPS em	00'0	00'0	00'0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	00'0	00'0	00'0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	00'0	00'0	00'0
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			497.783,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			497.783,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-497.783,28		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgánica Municipal)		00'0	
	à	LIMITE NÃO CUMPRIDO	į



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br

Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores

Diferença de limite não cumprido em 2019 Diferença de limite não cumprido em 2020



00,0

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 | PÁGINA: 20

Página : 4 / 7 Data de emissão : 26/03/2021 Exercicio de 2021

Data de eniosado. 20/05/202 Exercício de 202 R\$ 1,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

	,
35	3
to	
12012	120 12,
1/1	Ė
011	2
110	7
NEXO	
4	
DEO	1

		3		EXECUÇÃO DE	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	R				
EXERCÍCIO DO EMPENHO°	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Valor aplicado Total inscrito em além do limite RP no exercicio Indevidamente RP considerado molimo minimo (p) no Exercicio sem no Limite o(a) (n - m), so - 0, então (o) no Exercicio sem no Limite e c 0, então (o) primoreira se < 0, então (r) = (p - (o + q)) e 0 q = (XIIId) (0)	Total inscrito em RPNP Inscritos Valor inscrito em RP no exercicio Indevidamente RP considerado (p) No Exercicio sem no Limite Disponibilidade (r) = (p - (p + q)) p = (r) = (p - (p + q)) p = (r)	RPNP Inscritos Valor inscrito em Indevidamente RP considerado o Exercicio sem no Limite Disponibilidade (r) = (p - (o + q)) Financeira se < 0, enita (r) = q = (XIIId) (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Differe valor além o to car (v) = (v)
Empenhos de 2020	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Empenhos de 2019	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Empenhos de 2018	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Empenhos de 2017	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	
Empenhos de 2016 e anteriores	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	CANCELADOS OU	PRESCRITOS AT	É O FINAL DO EXE	ERCÍCIO ATUAL Q	UE AFETARAM O	R CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI	LIMITE (XXI)			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	CANCELADOS OU	PRESCRITOS AT	É O FINAL DO EXE	ERCÍCIO ANTERIO	R QUE AFETARAN	R CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	DO LIMITE (XXII)			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	CANCELADOS OU	I PRESCRITOS NO	EXERCÍCIO ATUA	IL QUE AFETARA!	M O CUMPRIMENT	AR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)) = (XXI - XXII)			

		RESTOS A PAGA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	OU PRESCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE	lainin abla0	Despesas Custe	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	de Referência	Saldo Final
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º € 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	$(n\ddot{a}o aplicado)^1$ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



EDIÇÃO N° 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 ANO: 2021 | PÁGINA: 21

Página : 5 / 7 Data de emissão: 26/03/2021

Exercício de 2021

DE SAÚDE DEMONSTR/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAN ELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO SA RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURI	RO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANE

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				ш.
		2	RECEITAS REALIZADAS	ILIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (p/a) x
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIII)	3.830.000,00	3.830.000,00	179.530,12	
Proveniente da União	3.419.000,00	3.419.000,00	139.530,12	
Proveniente dos Estados	411.000,00	411.000,00	40.000,00	
Proveniente de outros Municípios	00'0	00'0	00'0	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	00'0	00'0	00'0	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	00'0	00'0	00'0	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.830.000,00	3.830.000,00	179.530,12	



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



EDIÇÃO N° 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 PÁGINA: 22

R\$ 1,00

Página: 6/7 Exercício de 2021 Data de emissão: 26/03/2021

> DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) DESPESA	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	COMPUTADAS NO	CÁLCULO DO MÍN	MO			
		2	DESPESAS EMPENHADAS	SI	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CA TEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOLAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.573.000,00	2.573.000,00	525.691,69	20,43	420.242,64	16,33	174.848,07
Despesas Correntes	2.546.000,00	2.546.000,00	525.691,69	20,65	420.242,64	16,51	174.848,07
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.943.250,00	5.126.250,00	691.825,18	13,50	687.591,88	13,41	511.659,02
Despesas Correntes	2.783.250,00	2.783.250,00	508.825,18	18,28	504.591,88	18,13	328.659,02
Despesas de Capital	2.160.000,00	2.343.000,00	183.000,00	7,81	183.000,00	7,81	183.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	80.000,00	80.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVI)	119.000,00	119.000,00	21.217,71	17,83	21.217,71	17,83	11.269,99
Despesas Correntes	119.000,00	119.000,00	21.217,71	17,83	21.217,71	17,83	11.269,99
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas Correntes	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Despesas de Capital	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVIII)	7.715.250,00	7.898.250,00	1.238.734,58	15,68	1.129.052,23	14,29	697.777,08



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



EDIÇÃO N° 1633 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 26 de março de 2021 PÁGINA: 23

Página:7/7 Data de emissão: 26/03/2021 Exercício de 2021 R\$ 1,00

9.5			
COVER STATE		Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
,-	16,33	174.848,07	08'9
	13,41	511.659,02	86'6
	00'0	00'0	00'0
	00'0	00'0	00'0
21.217,71 17,	17,83	11.269,99	9,47
00'00	00'0	00'0	00'0
0,00	00'0	00'0	00'0
1.129.052,23 14,	14,29	697.777,08	8,83
0000	0,00	00'0	00'0
1.129.052,23 14,	14,29	697.777,08	8,83

		Căcator	DESPESAS EMPENHADAS	S	DESPESAS LIQUIDADAS	S	DESPESAS PAGAS	
DESFESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇAO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	% (d/c) x Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	% (e/c) x Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.573.000,00	2.573.000,00	525.691,69	20,43	420.242,64	16,33	174.848,07	8,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.943.250,00	5.126.250,00	691.825,18	13,50	687.591,88	13,41	511.659,02	6'6
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'0
VIGILÂNCIA SANITÂRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.000,00	80.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	119.000,00	119.000,00	21.217,71	17,83	21.217,71	17,83	11.269,99	9,4
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.715.250,00	7.898.250,00	1.238.734,58	15,68	1.129.052,23	14,29	697.777,08	8,8
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.715.250,00	7.898.250,00	1.238.734,58	15,68	1.129.052,23	14,29	697.777,08	8,8

nte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFETURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ. Emissão: 26/03/2021, às 15:13:54

Nos cinco primentos brinestes de exercicio, o acompanhamento será felto com base na despesa ilquidada. No ultimo brinestre do exercicio, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
Alé e exercicio de 2019 e papar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o contro e da execução dos restos a pagar processados e não processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o contro e da execução dos restos a pagar processados e não processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o contro e da execução dos restoudas pelo ente transferior.

ota(s) Explicativa(s):

26/03/202 SANTANA DO ITARARÉ,

CARLOS EDUARDO DE PAIVA Contador

Controlador Interno NAIRDO PEREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ DE JESUZ IZAC



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



24 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 26 de março de 2021, 19:42:27



1633do-26março2021.pdf

Código do documento d98a6c8b-f943-4781-a837-512e7642dfc8



Assinaturas



JOSE DE JESUZ 12AC

Eventos do documento

26 Mar 2021, 19:40:59

Documento número d98a6c8b-f943-4781-a837-512e7642dfc8 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-26T19:40:59-03:00

26 Mar 2021, 19:41:48

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-26T19:41:48-03:00

26 Mar 2021, 19:42:11

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 11806) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE ATOM: 2021-03-26T19:42:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c3421ef7a590e6475e1e9c23fe0801c9b91b58383a3800d87c93537cbbf5a3b0 (SHA512):8a852b755f91668746eaeb8974cf6994e3396a605cd8120cfbe6722a98c9f304e015b893dae1a80217d72125d869a693a19aed97090b2a5a4493cfacc92e72a3

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign